



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1234/13
Fls. 1407

C.M.V. Proc. Nº 1518/13
Fls. 01
Resp. 791

LIDO EM SESSÃO DE 07/05/13.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, apresentamos para a apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 57/2013 que: "Altera os artigos 217 e 419 da Lei nº 2018/86, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Valinhos e dá outras providências."

Emenda nº 2/2013

Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei 57/2013, para que o artigo 217 passe a constar com a seguinte redação:

Art. 217 . No mês de seu aniversário é facultado ao servidor o abono de um dia de serviço, mediante comunicação prévia ao superior hierárquico, DESDE QUE NÃO TENHA APRESENTADO FALTAS JUSTIFICADAS OU NÃO, NO PERÍODO DE DOZE MESES QUE ANTECEDAM A DATA DO ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR.

Valinhos, 03 de maio de 2013.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador

Nº do Processo: 01518/2013

Data: 03/05/2013

Nº: 0057/2013 - 002

Tipo: EMENDA AO PROJETO DE LEI

Assunto

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 57/2013.

Autor: ORESTES PREVITALE